

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se, via webconferência, em atendimento as disposições Decretos Estaduais nº 4320, de 17 de março de 2020 e nº 6294, de 03 de dezembro de 2020, o Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, nesta Capital, presentes os Conselheiros: **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI**, **DOUGLAS TALES DIAPP** e **HERBES ANTÔNIO PINTO VIEIRA**. Registra-se, ainda, a presença dos convidados PAULO DE CASTRO CAMPOS, Diretor Administrativo-Financeiro, CAROLINA MINAS, Gerente do Departamento de Contabilidade e ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral. O Conselheiro **HERBES ANTÔNIO PINTO VIEIRA**, aclamado presidente, iniciou a reunião, indicando a mim, ANELIZE EMPINOTTI, como Secretária e, assim composta a mesa, foi dado início aos trabalhos com a leitura da pauta da reunião e a ordem do dia, qual seja:

1. ANÁLISE DO BALANCETE DE VERIFICAÇÃO REFERENTE AO 1º TRIMESTRE/2021.

A Diretoria Administrativo-Financeira encaminha ao Conselho Fiscal, para análise, nos termos do artigo 163, VI, da Lei nº 6.404/1976, o balancete contábil da Companhia referente ao primeiro trimestre de 2021. A gerente do Departamento de Contabilidade apresentou o Balancete de Verificação com a posição do mês de março de 2021, dividido em ativo e passivo, além da Demonstração do Resultado do Exercício, a Análise Vertical e Horizontal relativa ao 1º Trimestre com comparativos de 2020 e 2021, dividido em Ativo Circulante e Não Circulante, Passivo Circulante e Não Circulante, Patrimônio Líquido, Receita Bruta, Receita Operacional Líquida, Resultado Operacional Bruto, Receitas com Subvenção, Despesas/Receitas Financeiras Líquidas, Receitas/Despesas Operacionais, e ainda, a Análise dos Índices Contábeis do referido trimestre, detalhando os pontos importantes e respondendo aos questionamentos dos Conselheiros.

DELIBERAÇÃO

Apreciado e discutido o assunto, considerando a apresentação efetuada, o Conselho Fiscal tomou conhecimento do balancete de verificação da Companhia referente ao primeiro trimestre de 2021, nos termos acima evidenciados. Após questionamentos e esclarecimentos sobre o aumento das perdas registrado no balancete, os Conselheiros recomendaram a avaliação dos passivos judiciais para realização de provisões necessárias, com a maior brevidade possível.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada por mim, Anelize Empinotti, a presente Ata que, lida, aprovada e assinada digitalmente pelos participantes presentes.

Curitiba, 20 de maio de 2021.

HERBES ANTONIO PINTO VIEIRA
Membro do Conselho Fiscal e Presidente da
Reunião

ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI
Membro do Conselho Fiscal

DOUGLAS TALES DIAPP
Membro do Conselho Fiscal

PAULO DE CASTRO CAMPOS
Diretor Administrativo-Financeiro

CAROLINA MINAS
Gerente do Departamento de Contabilidade

ANELIZE EMPINOTTI
Secretária-Geral



ePROTOCOLO



Documento: **2021_CF_ATA_71_20_05_2021.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Anelize Empinotti** em 21/05/2021 17:25, **Herbes Antonio Pinto Vieira** em 21/05/2021 17:33, **Paulo de Castro Campos** em 21/05/2021 17:37, **Artur Felipe Fischer Pessuti** em 21/05/2021 17:38, **Carolina Minas** em 21/05/2021 17:49, **Douglas Tales Diapp** em 24/05/2021 16:15.

Inserido ao protocolo **16.602.147-2** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 21/05/2021 17:18.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ba2d4b35a7210ec40f98a788a906a14.